

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2025

AUTORIA: Vera. Célia de Fátima Costa Lopes

Institui no calendário oficial do município de Vila Rica – MT a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada “Outubro Rosa” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Vila Rica – MT a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada “Outubro Rosa”, a ser referenciado anualmente no mês de Outubro, dedicado as ações de prevenção e combate ao câncer de mama e a saúde da mulher.

Art. 2º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em rosa e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de Outubro.

Art. 3º - Os órgãos do Município que trabalham com a saúde da feminina, poderão desenvolver, de maneira prioritária, ações de prevenção ao câncer de mama e a saúde da mulher.

Art. 4º - No mês do “Outubro Rosa” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;
- II – contribuir para a redução dos casos de vítimas do câncer de mama e de colo uterino;
- III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;
- IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

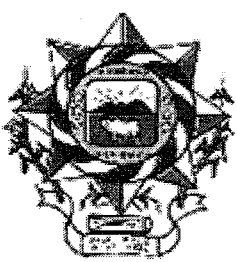
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 04 de novembro de 2025.


Vera. Célia de Fátima Costa Lopes

Protocolo Nº	126/25
Entrada Em	04/11/25
Câmara Municipal de Vila Rica	



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa submeter à elevada apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Vila Rica – MT a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada “Outubro Rosa”.

O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de Outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo tornando-se no Brasil Lei Federal nº 13.733 no ano de 2018, motivando e unindo a população em torno de tão nobre causa. Isso faz com que a cor rosa, simbolicamente feminina, assuma importante papel, pois tornou-se uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo.

Cada ano vem aumentando a adesão ao movimento mundial “Outubro Rosa”, que visa chamar atenção, diretamente, para a realidade atual do câncer de mama e a importância do diagnóstico precoce. O importante é, na realidade, focar este sério assunto nos 12 meses do ano, já que a doença é implacável e se faz presente não só no mês de outubro. No entanto, este mês é representativo para a causa, tornando-se especial e destacado dose demais.

A instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Vila Rica, têm por objetivo atingir de forma ampla e objetiva todos os órgãos do Município que trabalham com a saúde da mulher.

Assim sendo, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 04 de novembro de 2025.


Vera. Célia de Fátima Costa Lopes